

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 030/2024 De 09 de abril de 2024

PU	BLI	CADO	
`	_/_	/	

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

- Art. 1° Conceder 20 dias de férias a servidora Gardênia Alves Neri, lotada no Cargo de Contadora do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência MT.
- § 1º 10 dias das férias refere-se ao período aquisitivo de outubro de 2020 a outubro de 2021; e
 § 2º 10 dias das férias refere-se ao período aquisitivo de outubro de 2021 a outubro de 2022
 § 2º as férias serão gozadas entre os dias 10 a 29 de maio de 2024.
- **Art. 2**° A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.
- Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Asi Olive

A ...

Jean Carlos Azevedo Faria
Presidente.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C – Q U E R Ê N C I A MT